



2

CADERNO DE DEBATES
NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL

Territórios Quilombolas e Conflitos

Alfredo Wagner Berno de Almeida

Ilka Boaventura Leite

Eliane Cantarino O' Dwyer

Rosa Elizabeth Acevedo Marin

João Pacheco de Oliveira

Raquel Mombelli

Ricardo Cid Fernandes

João Batista de Almeida Costa

Cíntia Beatriz Müller

Davi Pereira Jr

José Maurício Arruti

Alex Ratts

Julie Antoinette Cavnac

Emmanuel de Almeida Farias Júnior

Carlos Guilherme do Valle

Cláudia Luz de Oliveira

Cynthia Carvalho Martins

Guilherme Mansur Dias

Judith Costa Vieira

Lílian Gomes

Osvaldo Martins de Oliveira

Fábio Reis Mota

Janaina Campos Lobo

Mayra Lafoz Bertussi

Eliana Teles Rodrigues

Marlon Aurélio Tapajós Araújo

Givânia Maria da Silva

George Furtado

Sebastião Menezes da Silva

Joseline Barreto Trindade

Mirna Silva Oliveira

Paulo H. Carvalho e Silva

Pedro Teixeira Diamantino

Silvaneide Queiroz

Ana Paula Comin de Carvalho

UEA Edições

QUILOMBOLAS DO CURIAÚ: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NÃO RESOLVIDOS COM A CRIAÇÃO DA APA DO CURIAÚ

Rosa E. Acevedo Marin¹³⁹
Sebastião Menezes da Silva¹⁴⁰
Joseline Barreto Trindade¹⁴¹
Silvaneide Queiroz¹⁴²

A Fundação Cultural Palmares, recém criada em 1996, assinou um termo de cooperação com pesquisadores mediada pela Associação Brasileira de Antropologia – ABA para realizar estudos sobre algumas realidades sociais específicas trazidas pelo movimento quilombola e suas articulações em nível estadual. Neste conjunto, foi realizado o estudo sobre os quilombolas de Curiaú¹⁴³ e as estratégias sociais que tornam possível sua existência e sua identificação na sociedade amapaense (MARIN, 1997)¹⁴⁴.

Curiaú está situado a 8 km da cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, e recebe a denominação de Vila. Diversos documentos históricos e estudos fizeram referência à existência do quilombo nas terras banhadas pelo rio Curiaú. O historiador local, Sebastião Menezes da Silva, nascido em Curiaú havia registrado as experiências sociais do grupo, insistindo nos campos naturais de Curiaú, que teriam estimulado a criação de gado bovino, en-

139. Doutora em História e Civilização - École des Hautes Études en Sciences Sociales (1985). Atualmente é professor Associado III da Universidade Federal do Pará.

140. Nasceu no povoado Curiaú, Macapá. Dedica-se ao plantio de mandioca, fabricação de farinha nas terras de Curiaú. Autor dos livros: Curiaú: a resistência de um povo. Macapá: Secretaria do Estado de Meio Ambiente, 2004. e Curiaú: sua vida, sua história. Macapá: FUNDECAP, 2000. Redator do Jornal O Quilombo do Curiaú. nasceu no povoado Curiaú, Macapá. Dedica-se ao plantio de mandioca, fabricação de farinha nas terras de Curiaú. Autor dos livros: Curiaú: a resistência de um povo. Macapá: Secretaria do Estado de Meio Ambiente, 2004. e Curiaú: sua vida, sua história. Macapá: FUNDECAP, 2000. Redator do Jornal O Quilombo do Curiaú.

141. Antropóloga, docente da Universidade Federal do Pará, Faculdade de Ciências Sociais Araguaia-Tocantins, campus de Marabá. Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Antropologia da UFPA.

142. Economista, mestre em Planejamento do Desenvolvimento realiza atividades técnicas e acadêmicas com trabalhadores rurais. No povoado do Curiaú desenvolveu a dissertação de mestrado "Território Quilombola do Curiaú e Área de Proteção Ambiental do Curiaú: interpretação dos conflitos socioambientais pela economia ecológica".

143. O território quilombola do Curiaú é compartilhado por 165 famílias que tem áreas de residência e trabalho entre Curiaú de Fora, Curiaú de Dentro e Fronteira, classificados nas instituições e órgãos estaduais como "populações residentes" da Área de Proteção Ambiental (APA) do rio Curiaú

144. ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth. Nascidos no Curiaú. Belém: NAEA/UFPA, 1997.

quanto outras eram as regras e modalidades de uso comum dos recursos que se encontravam nessas terras. Em ordem, ele se indaga e responde: “Este povo que ficou dentro do Curiaú, sobrevivendo nas diversas atividades, sobreviveu como?”

Na saúde com a medicina caseira, as parteiras cuidando das crianças; os criadores de animais cuidando de seu rebanho; o pequeno vendedor vendendo caro, mas servindo a comunidade e os seus parentes e amigos; os curandeiros da terra, cuidando de construir as casas tradicionais; os mariscadores caçando e pescando alimentos para seus familiares; os extrativistas colhendo produtos da natureza; os carvoeiros fazendo carvão; os produtores plantando e colhendo; os rezadores rezando suas ladainhas em latim; [...] os artesões fazendo artesanato de uso do trabalho e lazer, como tipitis, peneiras esteiras, abanos, paneiros, panacaricas, alguidares, torradores, defumadores, panela, cachimbo, fogões, todos esses materiais de barro e talas; os vaqueiros fazendo cordas de couro e de enviras, muxingas para surrar cavalos, esteiras e selas. As mulheres faziam chinelos para seus filhos; as costureiras faziam as roupas para seu povo; os mariscadores faziam seus utensílios de marisco como a zagaia e arco (SILVA, 2004, p. 12).

O autor refere-se às atividades que se desenvolviam com mais intensidade até a década de setenta em Curiaú de Dentro, Curiaú de Fora e Fronteira, que correspondem “uma área líquida de 3.321.89.31 ha, cujos limites são: ao norte, a Gleba Matapi, Curiaú e Vila Nova; ao sul, a área urbana da cidade de Macapá; ao leste, a margem direita do rio Curiaú; e a oeste, Curralinho (SILVA, 2004), mas que na lembrança das famílias já representou uma área acima do que hoje lhe é atribuída. (QUEIROZ, 2007, p.26). A importância dos ecossistemas (rio, várzeas, lago, poços, ilhas de vegetação, floresta, ilhas de mata, áreas de roça e quintais) identificados pelas unidades domésticas como fonte de recursos e sobre os quais vigoram regras específicas está destacado na toponímia e no calendário agroextrativo. Exemplifica-se com os dez poços vistos como “viveiros de peixes” durante o inverno, todos eles com designação, mesmo que não existam mais, estão na memória do grupo.

No Curiaú existe um número de 19 ilhas de matas cujos nomes lembram alguma situação ou fato ocorrido com algum membro do quilombo e trazido na memória do grupo.

As pressões sobre a floresta de várzea com abundância de açaí, das ilhas de florestas, florestas e lago acentuam-se. A estrada BR-210 pavimentada contribuiu para estes impactos, associado à construção da ponte sobre o rio Curiaú. Esta tem 2 km de extensão dentro do Curiaú.

A estrada trouxe progresso e desenvolvimento, mas também trouxe muitos problemas. Os moradores reclamam dos barulhos dos carros. Com o asfaltamento das duas vilas cresceu o tráfego de caminhões com gado, areia, toras de madeiras, pedras, mercadorias, tanques de combustíveis, carros, motos e bicicletas. Todos eles causam danos à comunidade. Derrubam postes de energia elétrica, matam animais, atropelam pessoas, colaboram para o aumento de roubos, enfim, tudo isso causa transtorno para os moradores (SILVA, 2004, p.74).

A expansão da cidade de Macapá desde a década de oitenta significava uma ameaça a continuidade das unidades domésticas que organizaram sua existência econômica e social nesta área. Esta se completou com a abertura de uma estrada que “cortou” o Curiaú. Nos anos noventa, está ameaça ampliou-se ainda com ocupações de áreas fronteiriças, com fazendas e loteamentos urbanos. Já em vigor o Artigo 68 da Constituição Federal, a Associação dos Quilombolas do Curiaú mobilizou-se ante as autoridades locais para evitar a perda das terras e a depredação dos recursos.

O intrusamento da cidade de Macapá da Vila do Curiaú não foi suficiente para eliminar os traços da organização social, econômica e cultural observando-se “formas de significação ou resignificação de ações exógenas ao seu habitat, na medida em que o território historicamente usado para a reprodução de um *modus vivendi* articulado à natureza e seus recursos, tem sido objeto violação dos seus direitos com o avanço desordenado da cidade de Macapá” (QUEIROZ, 2007, p.51).

O conjunto de intervenções sobre o uso e controle do território por parte das unidades domésticas reflete as disputas e os interesses divergentes entre atores sociais. As modificações relacionam-se com as “políticas de desenvolvimento” implementadas nas cinco últimas décadas, que atenta para as

estratégias de sobrevivência de grupos sociais que dependem diretamente dos recursos naturais disponíveis em “terras tradicionalmente ocupadas”.

As primeiras intervenções no modo de vida das famílias quilombolas do Curiaú aconteceram em função das medidas adotadas para a integração da economia do território federal do Amapá desmembrado do Pará. A partir do Primeiro Plano Quinquenal da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), em 1955. Neste foi especificado para o território federal do Amapá a “Construção do Ramal do Curiaú”, que se vinculava ao programa de Melhoramento da rodovia BR-156. No entanto, foi no I Plano de Desenvolvimento do Amapá – Detalhamento do II PND, de 1976, que se definiu seu traçado para o importante asfaltamento do trecho Macapá/Porto Grande. A estrada que corta o Curiaú de Fora e o Curiaú de dentro, segundo o II PND era o único acesso a Usina Hidrelétrica de “Coaracy Nunes” (UHCN). A estrada antiga de chão batido que terminava no lago do Curiaú foi transformada em rodovia do Curiaú. O local fora inserido globalmente nas “áreas prioritárias para projetos agropecuários e pesqueiros” desde o I PND para o Amapá (ACEVEDO MARIN, 1997, p.53).

A construção da estrada sobre o lago, segundo Trindade (1999), foi o divisor de águas na história do Curiaú, pois foi responsável por causar problemas de ordem ecológica e econômica e social quando o aterramento para passar a estrada ocasionou a dificuldade da descida das águas com o desaparecimento das “ilhas de mata” e poços. Além da proximidade cada vez maior do território quilombola da cidade de Macapá, causando o medo da invasão e da desterritorialização. Tais sentimentos são identificados também no que as famílias do quilombo chamam de “invasão da cidade” “que transforma Curiaú em lazer dos habitantes de Macapá, seu balneário, o lugar cobiçado para especulação imobiliária da cidade e de concretização de uma política oficial de marketing” (MARIN, 1998, p.39).

O território quilombola do Curiaú já haveria compreendido uma área de aproximadamente 16.000 ha, o que corresponde a um tamanho cinco vezes maior do que seu tamanho atual. A diferença entre as duas áreas representa 12.679 ha, que teriam sido palco das perdas territoriais que estes sofreram pelo menos nos últimos vinte anos.

O atual Curiaú corresponde restritivamente a uma superfície de 16.000 ha. Familiares do grupo que viviam na casa grande venderam a pequenos e médios fazendeiros seus direitos de

posse. No trajeto da denominada Caduforno até São Francisco da Casa Grande observam-se as cercas das fazendas [...] As terras do Curiaú estão rodeadas por conjuntos (Brasil Novo), bairros (Novo Horizonte) e “invasões” como a conhecida Capilândia [...] De outro lado, encontram-se muito próximas as “bonitas fazendas” e residências de luxo de empresários, funcionários e autoridades públicas. Oito fazendeiros algum tempo atrás adquiriram direitos nas extremas do Curiaú, conforme nos informou o presidente da associação dos moradores pelo que esperam receber indenização, no ato de proceder-se à titulação solicitada pelo grupo.[...] as memórias sobre experiências de deslocamento do grupo negro referem-se a um território mais amplo, progressivamente incorporado no mundo das suas relações sociais ao longo do tempo. Recordam Campina Grande, Matapi, Ilha dos Porcos, Igarapé dos Lagos, Pedreira, Lago Novo, Maruanú, Lagoa dos índios, Passo dos bois, Engenho, Matagal, Ilha do Pará, Mazagão ou atravessando o Canal Norte, atingiram lugares da ilha do Marajó (Afua, Anajás, Portel). Todos eles formam pontos de referencia para as trocas econômicas, culturais (festas) e simbólicas (casamentos) dos moradores do Curiaú [...]. (ACEVEDO MARIN, 1997, p.42).

No final da década de 1980, novas medidas foram tomadas por órgãos públicos que implicavam na alteração da estrutura social e ecológica do território quilombola do Curiaú. A Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente (CEMA), tentou criar a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) (Decreto no 89.336, de 31.01.1984, da legislação ambiental). Esta foi a primeira tentativa de criação de um território protegido com o intuito de instituir normas para o uso dos recursos no Curiaú.

Com a Constituição de 1988, duas possibilidades surgem então como instrumento de sustentação jurídica de uma decisão e que “sobrepoem” como forma de “preservar” a bacia hidrográfica do rio Curiaú e “proteger” o território pertencente às famílias quilombolas. De um lado foi criada a Área de Proteção Ambiental do rio Curiaú em 1992, e de outro, havia a possibilidade de iniciar o processo de titulação das terras do Curiaú como pertencentes a remanescentes de quilombo, para o qual foi realizado o estudo financiado pela Fundação Cultural Palmares (QUEIROZ, 2007).

José Araújo da Paixão, 50 anos, um dos fundadores e presidente da Associação de Moradores da Comunidade do Curiaú (AMCC) em 1988, período em que se iniciava o processo para instituir a APA do rio Curiaú, disse que este passo foi dado paralelo a luta do Curiaú pela titulação das suas terras de uso comum. Contudo, as duas propostas foram formuladas por agentes com interesses distintos. Pois, se por um lado a titulação das terras do Curiaú garantiria a propriedade e o uso comum pelas famílias, por outro, a APA do rio Curiaú instituiria processos de controle e preservação, dada a pressão da cidade de Macapá, mas que acabaria comprometendo as formas de uso utilizadas pelas famílias passadas de geração para geração de manejar os sistemas ecológicos existentes no território. A iniciativa para a titulação das terras se deu em função, segundo Joaquim Araújo da Paixão, 65 anos, “da idéia de que se todos eram uma só família e que crescemos vendo nossos pais trabalhando juntos na terra, não existia razão para que cada um tivesse seu ‘pedaço’ de terra, pois, a terra era de todos”. A afirmativa de que “a terra é de todos” apresentada pelo grupo no sentido de garantir o uso comum do território pelas famílias do Curiaú tem existência legal em certidões, a primeira de 1892, por meio do registro de posse das terras denominadas “São Joaquim do Curiaú” realizado naquele ano, por Domingas Francisca do Espírito Santo, viúva de Francisco José Ramos. O território identificado como patrimônio comum recebido em herança dos que ocuparam a terra e fizeram o registro mesmo com a garantia de que as terras pertencem às famílias não foi garantia para as famílias do Curiaú, o que levou estas a exigirem a titulação das terras como de quilombo e também a criação da APA (ACEVEDO MARIN, 1997, QUEIROZ, 2007).

A APA do rio Curiaú possui em sua totalidade uma extensão de aproximadamente 21.676 ha declarada por meio do Decreto nº 1419/92 como patrimônio cultural do estado do Amapá, devido a sua diversidade cultural e ecológica. De acordo com o seu estatuto a APA do Rio Curiaú (Fotografia 11), é de uso direto e de jurisdição estadual. Esta teve tem como principal objetivo proteger os recursos ambientais e os sistemas naturais ali existentes, visando a melhoria da qualidade de vida das famílias residentes. A justificativa encontrada a partir da análise dos diferentes discursos sobre a criação da APA, denota um contingente de acontecimentos recorrentes que, envolvem conflitos por recursos naturais e por áreas de terras para a especulação imobiliária e a construção de condomínios de luxo no território (ACEVEDO MARIN, 1997).

De um lado, o crescimento populacional da cidade de Macapá provocou uma concentração de áreas consideradas ainda rurais, pressionando cada vez

mais os recursos em especial os localizados em áreas de terras firmes e de várzea como as do Curiaú. Dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam para o período de 1991 a 2000, o estado do Amapá como o que apresenta a mais alta taxa de crescimento demográfico do país na década de 1990, correspondente a 64,42%. De outro, os quilombolas realizam estratégias para assegurar o direito de uso dos recursos e do território passaram a fazer parte da rotina das famílias, pois as pressões ocorrem sobre os recursos naturais necessários a sua sobrevivência (pesca, colheita do açaí e outros frutos, caça e construção de casas). Esse conjunto de problemas sociais e ambientais enfrentado pelo quilombo do Curiaú necessitava de ações imediatas que só poderiam ser solucionadas com medidas institucionais tomadas pelo governo local e provocadas pelos próprios quilombolas. Mesmo com os direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, art. 68, as lideranças entrevistadas que faziam parte da AMCC durante o processo de titulação das terras e da criação da APA, asseguram que esta foi a única forma encontrada para frear a pressão sobre o território do Curiaú. Em relação à necessidade de preservação no quilombo, Sebastião Menezes da Silva escreve os motivos que levaram a demandar outras formas de instituições para garantir um direito adquirido.

Um deles era a chegada da cidade dentro do lugar. Mesmo nós, querendo preservar, há necessidade de mudar certas coisas pelo desenvolvimento da sociedade [...] Por causas modernas, estamos perdendo dia após dia nossos hábitos, costumes e nossa maneira de ser. [...] Hoje esse lugar ainda não foi definido como devemos chamar, se é comunidade do Curiaú, Zona Rural, vila ou interior etc. Só que a nossa identidade nós precisamos manter. É direito nosso manter esse lugar como patrimônio; temos que preservá-lo. Fazer com que o povo de fora entenda que essa beleza natural não é do governo, e ou do município, isto aqui é do Curiaú [...] Queremos ser respeitados de uma forma humana, conhecidos pela nossa origem (SILVA, 2000, p. 33).

A gravidade da pressão urbana sobre o território e os recursos naturais levou a AMCC a empreender ações políticas, desta forma, solicitou da Procuradoria Geral da República do Amapá no ano de 1995, entre outras, provi-

dências para a demarcação e a titulação definitiva de forma coletiva das terras do Curiaú, além da reintegração de posse de áreas sobre domínio de terceiros com ou sem autorização do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Sobre a APA também foram requeridas providências no sentido de que pouco se havia feito até então, inclusive, o Plano de Utilização que é a “condição para a sua preservação”. (ACEVEDO MARIN 1997, QUEIROZ, 2007).

A sobreposição da APA ao quilombo é palco de dúvidas e incertezas sobre o futuro das famílias que dependem dos recursos para realizar suas atividades culturais, sociais, simbólicas e econômicas. Na medida em que a escassez dos recursos e a expropriação do território avançam, estes são temas centrais que norteiam as suas lutas por justiça social e ambiental no Amapá.

O quilombo do Curiaú continua sofrendo com as mesmas pressões da fase anterior à criação da APA, sem contar que passou a enfrentar outros tipos de problemas, como o da compreensão equivocada de que o território agora é de domínio público e que, por isso, qualquer pessoa pode entrar no território, invadindo e retirando os recursos. O senhor Pedro dos Santos, 63 anos, um dos membros do Conselho Gestor da APA (CONGAR) 46 disse que o “conselho precisa parar de se preocupar tanto com o deck”, e olhar mais para as áreas limites do território quilombola com a cidade de Macapá, principalmente as áreas situadas ao sul, pois as ameaças continuam e o quilombo já perdeu boa parte de suas terras. “Podendo chegar a perder tudo, e do jeito que as coisas estão não vai demorar muito a acontecer”, se referindo à “invasão” mais recente, do Ipê.

CONFLITOS NA DÉCADA DE NOVENTA

A Área de Proteção Ambiental do Curiaú (APA), no estado do Amapá, foi criada pelo decreto estadual 024 no ano de 1990, com o objetivo de proteger e conservar os recursos naturais e ambientais do local.

A proximidade com a cidade preocupa os ambientalistas, já que o crescimento urbano estava começando a exercer pressão sobre o ecossistema local, além de influenciar o modo de vida das comunidades.

O Curiaú é habitado por comunidades formadas por antigos escravos trazidos no século XVIII para a construção da Fortaleza de São José de Macapá. Foram eles que fundaram a Vila do Curiaú, e as demais comunidades

da região. A reserva ecológica tem uma área de 23 mil hectares, que abrangem florestas, campos de várzeas e cerrado. Na reserva vivem cerca de 1.500 pessoas pertencentes a quatro comunidades: Curiaú de Dentro, Curiaú de Fora, Casa Grande e Curralinho.

Com a criação da APA intensificou a participação governamental no local, através do desenvolvimento de ações voltadas para o ordenamento territorial da unidade e a gestão ambiental. Deste processo, o Curiaú se tornou uma grande potencialidade turística no Estado do Amapá. A estruturação proporcionou a prática de lazer e recreação para as populações locais e para visitantes.

A Vila do Curiaú é considerada um Sítio Histórico e Ecológico, cuja população é constituída de negros remanescentes de escravos que formaram um quilombo fugindo dos maus tratos a que eram submetidos durante a construção da Fortaleza de São José de Macapá.

REFERÊNCIAS

- ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth. Nascidos no Curiaú. Belém: NAEA/UFPA, 1997.
- SILVA, Sebastião, M. Curiaú: a resistência de um povo. Macapá: Secretaria do Estado de Meio Ambiente, 2004.
- _____. Curiaú: sua vida, sua história. Macapá: FUNDECAP, 2000. 34 p.
- TRINDADE, J. B. “No tempo das águas cheias”: memória e história dos negros do Curiaú- AP. 1999. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1999.